PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 79/2017

EMENTA: *Decreta ponto facultativo e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia de Finados, que acontecerá no próximo dia 02 de novembro;

CONSIDERANDO que o dito feriado cairá numa quinta-feira, ficando imprensada a sexta-feira, dia útil, entre o feriado e o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, o dia 03 do mês de novembro do ano em curso.

Art. 2º. Os serviços de atendimento básico à saúde e limpeza deverão ser prestados normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

PREFEITO

PUBLICADO EM:
31 / 10 / 2017